

Nº 87 - DOE – 05/05/2023 - p.41

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DTS III Nº 004 de 04/05/2023

Abertura de Inscrições para compor Conselho Comunitário de Saúde do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Álvaro Simões de Souza” DECLARA aberta às inscrições para eleger os representantes do Conselho Comunitário de Saúde do Hospital e dá instruções necessárias sobre o processo.

Artigo 1º - Os procedimentos necessários para o processo de inscrição deverão ser conhecidos e aceitos por todos os candidatos;

Artigo 2º Os candidatos ao Conselho Comunitário de Saúde deverão ter idade maior ou igual a 18 anos até a data de encerramento das inscrições e residir atualmente nas imediações desse Hospital composta pelos seguintes subdistritos: Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha e Casa Verde;

Artigo 3º As inscrições serão recebidas neste Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3000, térreo, Serviço de Recursos Humanos, no período de 08/05/2023 à 12/05/2023 das 8:00 às 12:00 horas;

Artigo 4º - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de RG ou Certidão de Nascimento e CPF;
- b) Documento atual que comprove endereço residencial de cada da chapa (conta de luz, água, telefone, gás encanado ou recibo de alugues de moradia).

Artigo 5º - A direção do Hospital designará funcionários para realização do processo de recebimento das inscrições;

Artigo 6º - Ficará a critério da Diretoria do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha definir se o processo de votação ocorrerá por aclamação ou eleição, em data e horário a ser divulgado após o término do recebimento das inscrições;

Artigo 7º - Os casos não contemplados neste Edital poderão ser apreciados e julgados pela Diretoria deste Hospital, quando se tratar de assuntos pertinentes.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.